

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66)3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

00

RESOLUÇÃO Nº 01/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Conselho Curador do PREVI-CLÁUDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de CLÁUDIA/MT, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 473/2013, de 24 de abril de 2013, e por seu Regimento Interno.

Considerando o disposto no art. 17 da Portaria nº 4.992, de 05 de fevereiro de 1999, e Art. 1º, § 8º, da portaria MPS nº 1.348, de 19 de julho de 2005, e portaria nº 183 de 21/06/2006.

Resolve:

Art. 1º Regular a constituição da taxa administrativa e as reservas com as sobras para o exercício de 2021, que será destinada, exclusivamente, ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do PREVI-CLAUDIA Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de CLAUDIA/MT, conforme determina o Artigo 15, Inciso III da Portaria MPS 408/2008 de 10 de dezembro de 2008.

§ 1º - As reservas das sobras do custeio administrativo serão constituídas do superávit do exercício financeiro do exercício de 2019 e 2020 para exercício financeiro 2021, no valor de R\$ 149.491,50 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), conforme Anexo I da Resolução.

§ 2º - O valor expresso no parágrafo primeiro deste artigo será utilizado caso as despesas administrativas ultrapassem o valor de R\$ 280.724,69 (duzentos e oitenta mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos); que equivale à alíquota de 2%, (dois pontos percentuais) sobre a folha de pagamento bruta do exercício de 2020, relativos aos

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66)3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

servidores efetivos ativos e inativos da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do -
PREVI-CLAUDIA.

Art. 2º Os recursos somente serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de
administração.

Art. 3º Compete aos Conselhos Curador e Fiscal, dentro do limite de suas competências, a
fiscalização relativa ao cumprimento das disposições desta Resolução.

Art. 4º O não cumprimento das obrigações previstas nesta Resolução sujeita os infratores às
penalidades previstas na Lei Municipal nº 453/2018, na Lei n.º 9.717 de 27 de novembro de
1998, sujeitando-se no que couber ao disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio
de 2000.

Art. 5º É parte integrante desta Resolução, o Anexo I, que demonstra os valores das folhas
pagamento utilizado para a memória de cálculo da taxa administrativa.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cláudia/MT, 08 de fevereiro de 2021.

ROSANE MARIA BREMM KAEFER
Presidente do Conselho Curador

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66)3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

ANEXO I

ESTIMATIVA DO CONTROLE DA TAXA ADMINISTRATIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2.021

COMP.	PREFEITURA	CÂMARA	PREVIDENCIA		
			PREVI	INATIVOS	PENSIONISTAS
jan/20	760.832,37	5.407,18	6.400,00	108.120,59	17.727,28
fev/20	931.147,04	5.407,18	6.400,00	119.429,42	17.745,28
mar/20	1.031.992,77	5.635,96	6.400,00	128.970,97	17.745,28
abr/20	850.716,91	5.635,96	14.933,33	129.817,33	30.069,21
mai/20	868.780,78	8.283,96	6.400,00	130.371,61	20.372,11
jun/20	885.989,70	5.635,96	6.400,00	134.428,16	20.372,11
jul/20	845.228,90	7.367,94	6.400,00	134.428,16	20.372,11
ago/20	876.358,87	7.427,91	6.400,00	134.428,16	20.372,11
set/20	842.497,74	8.323,92	6.400,00	141.585,32	20.372,11
out/20	890.517,25	5.635,96	6.400,00	147.827,38	20.372,11
nov/20	900.150,18	5.635,96	6.400,00	147.827,38	20.372,11
dez/20	1.129.729,17	5.635,96	6.400,00	147.827,38	20.372,11
13º	1.043.439,95	5.635,96	6.400,00	134.408,45	19.715,40
TOTAL	11.857.381,63	81.669,81	91.733,33	1.739.470,31	265.979,33
TOTAL GERAL DA BASE DE CONTRIBUIÇÃO					14.036.234,41
TAXA ADMINISTRATIVA 2%					280.724,69
SUPERAVIT DO CUSTEIO DA TAXA ADMIN. ATÉ 2019					121.627,83
SUPERAVIT DO CUSTEIO DA TAXA ADMIN. 2020.					27.863,67
TOTAL ACUMULADO DA RESERVA DE CUSTEIO TAXA ADMINISTRATIVA					149.491,50
TOTAL DA TAXA ADMINISTRATIVA +ACUMULADO DA RESERVA DE CUSTEIO					430.216,19